



PORTARIA N.º 525/2019

Torna sem efeito o ato de nomeação concedido através da portaria n.º. 423/2019.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 15, § 2º, da Lei Municipal n.º. 2248/2006, **torna sem efeito** o ato de nomeação concedido através da portaria n.º. 423, de 18 de março de 2019, o senhor **Romulo Portella Silva**, nomeado para o cargo de Atendente de Educação Infantil, a contar de 02 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de abril de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-04-2019

Gertrudes Pelissaro Dos Santos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-04-2019 a 16-04-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-04-2019

Redigido por: Francine Rostirolla